



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 348, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

Designa servidores para compor a
Comissão Gestora do Plano de Gestão de
Logística Sustentável.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 51 do Regimento Geral da UFOB,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº 10, de 12 de novembro de 2012, expedida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Cinthya Moura da Costa, matrícula Siape nº 1112492, Claudio José Oliveira dos Reis, matrícula Siape nº 2264991, Kalesson Martins de Alencar, matrícula Siape nº 1573760, Clebson de Souza Brandão, matrícula Siape nº 1515011, Herben Cardoso Faria, matrícula Siape nº 1856976, Fabiana de Carvalho Calixto, matrícula Siape nº 1702332, e David Dutkiewicz, matrícula Siape nº 1870822, para, sob presidência da primeira, compor a Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável.

Art. 2º O Plano de Gestão de Logística Sustentável deverá conter, no mínimo:

- I – atualização do inventário de bens e materiais do órgão ou entidade e identificação de similares de menor impacto ambiental para substituição;
- II – práticas de sustentabilidade e de racionalização do uso de materiais e serviços;
- III – responsabilidades, metodologia de implementação e avaliação do plano; e
- IV – ações de divulgação, conscientização e capacitação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor